



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 158, de 14 de março de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 362, de 10 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EZEQUIAS DA SILVA SANTOS e ALDENOR ARAÚJO DA SILVA no dia 14 de março de 2017 para participar da reunião dos fiscais de contratos de oficina, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de março de 2017.

RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício